


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado da assistência social.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel **ELOI ANDRADE PIMENTEL**, CPF nº 050.638.412-87, localizado na Rua Manoel Izidro, nº 151, Bairro Centro, CEP 68825-000, Muaná/PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida centro e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Muaná/PA, 07 de Fevereiro de 2020.

Iracema do Socorro de Souza Nogueira
IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA
 Presidente da CPL